Decreto de 29 de Abril de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifacio na conformidade do disposto no Art.º 12, nº. 4, ao decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, suspende a subvenção concedida pela Municipalidade, ao cidadão Sabino Bissinella, professor da escola particular localizada na linha 4, secção Paiol Grande, 1º Distrito, por ter elle sido nomeado professor auxiliar, em 11 do corrente.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 29 de Abril de 1944

Prefeito.